



Atos do Executivo

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2017/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3667/2017/GABINETE
Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3667/2017/GABINETE, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, visando atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Vilhena, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Homologo, conforme segue:

LOTE E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa JORNAL AG DE RONDONIA LTDA - ME, o lote de nº. 01 (único), perfazendo o total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VALOR A HOMOLOGAR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2017/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3305/2017/SEMAS/FUMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3305/2017/SEMAS/FUMAS, cujo objetivo é a Aquisição de materiais permanentes, sendo: Liquidificador, Batedeira, Cilindro de massas e liquidificador industrial, com a finalidade de atender as cozinhas instaladas no CRECA, CATI E Casa de Apoio, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 39.380/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 19.053/2009, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa Gerais Comércio e Serviços Eirelli - ME, o lote de nº 01 no valor de R\$ 2.154,00 (Dois mil cento e cinquenta e quatro reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR R\$ 2.154,00 (Dois mil cento e cinquenta e quatro reais).

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2017/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3409/2017/SEMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3409/2017/SEMAS, cujo objetivo é a Aquisição de material permanente, sendo: Scanner de mesa, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social em suas atividades rotineiras, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 40.294/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 19.053/2009, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

DIÁRIO  OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	1
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa TJ Comércio de Produtos Eirelli - ME, o lote de nº 01 no valor de R\$ 3.681,49 (três mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR R\$ 3.681,49 (três mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**DECRETO Nº 40.699/2017**

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.674,72.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso I do artigo 9º da Lei nº 4.520, de 20 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.674,72 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 0800 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade Orçamentária: 0801 – Gabinete do Secretário	
0412200032.082 – Manutenção das Atividades da SEMEC	
3390.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 3.674,72
TOTAL	R\$ 3.674,72

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 0800 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade Orçamentária: 0801 – Gabinete do Secretário	
0412200031.104 – Aquisição de Veículo	
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.510,00
0412200032.082 – Manutenção das Atividades da SEMEC	
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 1.164,72
TOTAL	R\$ 3.674,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de setembro de 2017.
Rosani Donadon
Prefeita do Município

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 014/SEMUS/2017 VILHENA, 15 DE AGOSTO DE 2017**

Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, no uso

das atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 38.426/2017, e considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alienas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora IRANI MARIA CAETANO BATISTA, Enfermeira, Matrícula 11.648, para responder como Fiscal da execução dos serviços do Contrato nº 26/2017-SEMUS, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES, ESTADUAL E INTERESTADUAL. Art. 2º Fica a fiscal do contrato obrigada a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aurélio Blaz Vasques
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 38.426/2017

ERRATA PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº. 014/SEMUS ONDE SE LÊ: Enfermeira LEIA-SE: Auxiliar Administrativo, Vilhena – RO, 15 de agosto de 2017.

Marco Aurélio Blaz Vasques Secretário
Municipal de Saúde
Decreto 38.426/2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 268/2017/SEMUS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 741/2017/SEMUS**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 741/2017/SEMUS referente ao Pregão Eletrônico 268/2017/SEMUS, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada na confecção de Camisetas, Jalecos, para atender às necessidades da SEMUS no atendimento aos servidores do Centro Especializado em Reabilitação, nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Serviço Social, Enfermagem, Otorrino, Oftalmo, Neuro e Ortopedista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, devidamente homologado e em conformidade com a ata de sessão pública da Comissão do Pregão Eletrônico designada pelo Decreto nº 39.380/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

Valor Total Adjudicado por Empresa:

Em favor da empresa BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA -ME – CNPJ nº 07.805.458/0001-67 os Lotes 01, no valor de R\$ 6.128,50 (Seis Mil Cento e Vinte Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Vilhena (RO), 30 de Agosto de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita Municipal

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA
DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO